



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DO CCD BIÊNIO 2021 – 2023

A Comissão Eleitoral responsável pelo encaminhamento do processo eleitoral para Coordenação do Colegiado do Curso de Direito (CCD), *campus* de Vitória da Conquista, faz publicar este Edital, nos seguintes termos:

1. Fica convocada a eleição para a Coordenação do CCD, *campus* de Vitória da Conquista, para o biênio 2021 – 2023.
2. O **registro das chapas** ocorrerá de **01 à 05 de março de 2021**, das 08hs às 21hs, por meio eletrônico (e-mail), perante a comissão eleitoral no endereço: **comissaoeleitoralccd@gmail.com**.
3. A composição da(s) chapa(s) concorrente(s) à eleição para a Coordenação do CCD para o Biênio 2021 – 2023 deve obedecer ao disposto no Capítulo I do Regimento Eleitoral do Colegiado do Curso de Direito.
4. A(s) **homologação(ões) da(s) chapa(s) inscrita(s)** para concorrerem à eleição para a Coordenação do CCD ocorrerá(ão) no dia **09 de março de 2021**, terça-feira, às 9hs.
 - 4.1. No prazo de 24 horas, contadas da publicação do ato de homologação da(s) chapa(s), será facultada a apresentação de recurso, com efeito suspensivo, à plenária do CCD.
 - 4.2. Em havendo recursos, a homologação final das chapas ocorrerá no dia **11 de março de 2021**, quinta-feira, imediatamente após o julgamento desses pela plenária do Colegiado, a qual deverá ser previamente convocada.
5. O **processo de publicização da (s) chapa(s) e de suas propostas de ação e gestão** para a Coordenação do CCD no biênio 2021 – 2023 será



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

de responsabilidade de cada chapa concorrente e deverá ocorrer de **12 a 15 de março de 2021**.

6. A **eleição** se realizará no dia **17 de março de 2021**, quarta-feira, das 08hs às 21hs, por meio de Processo Eleitoral Remoto pela via eletrônica, sendo que a forma de votação será informada com antecedência mínima de 05 dias do pleito aos eleitores pelos membros da Comissão Eleitoral, devendo a apuração ser realizada em seguida ao término da votação, tudo de acordo com a forma estabelecida nos **Capítulos IV e V do Regimento Eleitoral do Colegiado do Curso de Direito**
7. Estarão aptos a votar nesta eleição para a Coordenação do CCD no Biênio 2021 – 2023 os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Direito e nas Pós-Graduações em Direito da UESB; os(as) professores(as) membros do CCD, inclusive professores(as) substitutos(as) e visitantes, e os(as) servidores(as) do CCD.
8. A Comissão Eleitoral apresentará os **resultados** através de divulgação pública por meio eletrônico no sítio oficial da UESB até o dia **19 de março de 2021**.
9. O resultado final será submetido à homologação da plenária do CCD em reunião extraordinária convocada para esta finalidade.
10. A plenária do CCD dará posse à nova coordenação eleita na data de **31 de março de 2021**.
11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.
12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral



CCDIREITO
Colegiado de Direito



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

José Carlos Melo Miranda de Oliveira
Representante Docente

Marilza Ferreira do Nascimento
Representante Docente

Carlos Alberto Maciel Públio
Representante Docente

Ananda Fontana Peixoto
Representante Discente



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8628 | ccdireito@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600